

Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N°.080/2015. De 02 de Fevereiro de 2015. O Documente de 10 080/2015

Foi publicado nesta deta.

Prefeitura Municipal de Boe Vina
de Incra RS, 02/02/2015

Convoca a Servidora Municipal Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art.1°- Convocar, a servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert,com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar n° 001/2002 de 15 de agosto de 2002 que se encontra em férias para que retorne as suas atividades no dia 05 de Fevereiro do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se